



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – DEG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA – SAA
DUPLA DIPLOMAÇÃO E MUDANÇA DE CURSO
EDITAL Nº 02/2025

PROCESSO Nº 23106.041206/2025-73

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e a Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) tornam público o edital para Mudança de Curso e Dupla Diplomação, com validade para ingresso no **2º semestre letivo de 2025**, conforme a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE nº 053/2022.

1 DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E DE VAGAS

A mudança de curso consiste na autorização, **dada uma única vez** ao estudante regular de graduação, para alterar o vínculo de curso na Universidade de Brasília. Já a dupla diplomação consiste na autorização para o estudante cursar um segundo curso de graduação, que se iniciará após a conclusão do curso de ingresso primário.

1.1 Para efeito desse edital, são considerados cursos distintos aqueles com códigos diferentes junto ao MEC, ainda que possuam o mesmo nome de registro e difiram apenas em habilitação (ex: bacharelado e licenciatura) ou turno (diurno e noturno).

1.2 O item 1.1 não se aplica aos casos de confirmação de curso, normatizada pela [Resolução da Câmara de Ensino de Graduação nº 0003/2022](#).

1.3 Das vagas disponibilizadas no edital, 70% (setenta por cento) são para mudança de curso e 30% (trinta por cento) para dupla diplomação. Não ocorrendo o preenchimento de todas as vagas em uma das categorias, essas reverterem-se imediatamente para a outra, caso exista demanda.

2 INSCRIÇÕES

A inscrição no processo seletivo para mudança de curso e dupla diplomação pressupõe ciência do presente edital por parte dos(as) candidatos(as), que não poderão alegar desconhecimento das normas nele expressas e procedimentos dele decorrentes em qualquer fase do processo.

2.1 As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível

em <https://forms.office.com/r/k0LS3iQXLC> e só serão efetivadas após o envio do questionário preenchido.

2.1.1 O preenchimento do formulário é de responsabilidade do(a) candidato(a), bem como eventuais prejuízos decorrentes de equívocos nas informações prestadas.

2.1.2 No caso de mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última realizada.

2.2 Não serão admitidas inscrições fora do período previsto no item 7 (cronograma).

3 MUDANÇA DE CURSO

Quando concedida, a mudança de curso se efetivará no semestre letivo 2025.2, **sempre no currículo mais recente do curso de destino**. Ressalta-se que os registros em novos cursos são realizados de ofício pela Secretaria de Administração Acadêmica após o término do período 2025.1, não havendo necessidade de comparecimento à SAA e nem entrega de documentos.

3.1 São **requisitos** obrigatórios para participar do processo de mudança de curso:

- a. ser estudante regular de curso de graduação da Universidade de Brasília;
- b. Integralização dos componentes curriculares obrigatórios que compõem os dois primeiros períodos da estrutura curricular do curso de origem (atual);
- c. Integralização de pelo menos 360 horas em componentes curriculares obrigatórios ou optativos, do curso pretendido;
- d. Aprovação e classificação dentro do número de vagas disponibilizadas;
- e. Certificação em prova de habilidade específica para os cursos de Música (bacharelado e licenciatura), obedecido o prazo de validade;

3.2 A classificação dentro do número de vagas para mudança de curso ocorrerá com base em análise do histórico escolar em ordem decrescente da média ponderada (MP) das menções nos componentes curriculares cursados que forem obrigatórios ou optativos para o curso pretendido.

3.3 Para efeito da análise descrita no subitem 3.2 serão considerados exclusivamente componentes com menções atribuídas e consolidadas até o primeiro dia útil após o período de inscrições.

3.4 Serão utilizados como critérios de desempate, sequencialmente, maior carga horária total obtida em componentes curriculares obrigatórios do curso pretendido, maior carga horária total obtida do curso pretendido, e maior índice de rendimento acadêmico (IRA).

3.5 O tempo de permanência estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação - CNE para o novo curso é computado a partir da data de ingresso no curso de origem (atual). Eventual extensão do prazo, quando necessário, será tratado no âmbito da coordenação do curso.

3.6 A mudança de curso não garante vagas em componentes curriculares solicitados no período de matrícula, isto é, a matrícula nos componentes curriculares solicitados vai depender da existência de vagas.

3.7 Estudantes desligados ou formados (egressos) não serão contemplados com mudança de curso, ainda que ativos(as) à época da inscrição.

3.8 Ao (À) estudante classificado(a) dentro do número de vagas é facultada a possibilidade de desistir da mudança de curso.

3.8.1 A desistência da mudança de curso deverá ser formalizada por meio do

peticionamento eletrônico **até o dia 17/06/2025**. Após essa data não serão admitidos pedidos de desistência.

3.9 O registro de Trancamento Geral de Matrícula no período de solicitação não é impedimento para participar do processo de mudança de curso.

3.10 O estudante que mudar de curso, ficará impedido de cursar componentes curriculares pendentes para conclusão do curso anterior, se o limite máximo em componentes eletivos, previsto pela Resolução CEPE 0104/2022, já tiver sido atingido no novo curso.

4 DUPLA DIPLOMAÇÃO

Quando concedida a dupla diplomação, o registro no segundo curso se efetivará no semestre letivo 2025.2, **no currículo mais recente do curso**, e está condicionado à formatura no curso atual no semestre corrente (2025.1). Ressalta-se que o registro no segundo curso é realizado de ofício pela Secretaria de Administração Acadêmica após o término do período 2025.1, não havendo necessidade de comparecimento à SAA e nem entrega de documentos.

4.1 São **requisitos** obrigatórios para participar do processo de dupla diplomação:

a. ser estudante regular de curso de graduação da Universidade de Brasília;

b. Possuir status "**Formando**";

c. Ter integralizados no histórico componentes curriculares obrigatórios e/ou optativos que correspondam a pelo menos 70% (setenta por cento) da carga horária do curso pretendido, excetuados os estágios e atividades complementares exigidas pela estrutura do curso pretendido;

d. Ter índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou maior que 3,0 (três).

e. Certificação em prova de habilidade específica para os cursos de Música (bacharelado e licenciatura), obedecido o prazo de validade.

f. É dispensado(a) da apresentação da certificação de habilidade específica, o(a) candidato(a) cuja primeira graduação concluída tenha sido em um dos cursos de Música (bacharelado e licenciatura).

4.1.1 Para efeito desse edital, define-se como Formando o(a) estudante **que está matriculado** nos componentes curriculares pendentes, como único requisito para a conclusão do curso.

4.2 O atendimento aos requisitos listados no subitem 4.1 será atestado por consulta ao sistema institucional no primeiro dia útil após o período de inscrições. Alterações de status ou de registros que ocorrerem após essa data não serão consideradas para efeito do presente edital.

4.2.1 Para serem considerados na análise, aproveitamentos de estudo, atividades complementares, estágios e TCCs devem ser registrados até a data da consulta a que se refere o subitem 4.2.

4.2.2 A carga horária optativa considerada para cumprimento da exigência de 70% (setenta por cento) da carga horária do curso pretendido é limitada ao valor correspondente à carga horária de componentes optativos exigida pelo curso pretendido.

4.3 Será **indeferida** a Dupla Diplomação solicitada por aluno regular que já tenha ingressado no curso atual por Dupla Diplomação.

4.4 A classificação dentro do número de vagas para dupla diplomação em cada curso dar-se-á em ordem decrescente do percentual de carga horária obtida nos componentes curriculares obrigatórios e optativos do curso pretendido, desde que

cursados com aprovação.

4.4.1 A dupla diplomação poderá vir a ser concedida a candidatos(as) classificados(as) fora do número de vagas definidas no quadro anexo, ou que fizerem a solicitação para cursos com vagas “a definir”, **de acordo com a manifestação do colegiado do curso** em ambos os casos.

4.5 Serão utilizados como **critérios de desempate**, sequencialmente, maior carga horária total obtida em componentes curriculares obrigatórios do curso pretendido, e maior índice de rendimento acadêmico (IRA).

4.6 Caso o(a) candidato(a) classificado(a) dentro das vagas não venha a se formar no semestre corrente, será convocado o próximo candidato não atendido.

4.7 Ao(à) estudante beneficiado com Dupla Diplomação será concedido um novo número de matrícula cuja cota de ingresso será "Universal", sem exceção.

4.8 Para obtenção do novo número de matrícula citado no item 4.7, o(a) estudante deverá efetuar login com o usuário definido pela matrícula atual no Portal do Discente/SIGAA, e utilizar a funcionalidade “*Alterar Vínculo*”, para alternar entre os vínculos.

4.9 Na nova matrícula será realizado o aproveitamento automático de todos os componentes considerados obrigatórios e optativos para o novo curso.

4.10 Os componentes eletivos (módulo livre) poderão ser incluídos no histórico do novo curso mediante solicitação do discente, a qualquer tempo, até o limite máximo integralizável definido no projeto pedagógico do curso, devendo ser solicitados todos de uma única vez através do peticionamento eletrônico, na página <https://www.portalsei.unb.br/usuario-externo>.

4.11 Atividades complementares, atividades de TCC e Estágio poderão ser incluídas no histórico desde que haja manifestação favorável da Coordenação do Curso do qual fora beneficiado.

5 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A relação de candidatos(as) que cumprirem os requisitos e respectivas médias ponderadas ou percentual de curso será divulgada na página <https://www.saa.unb.br/graduacao/dupla-e-mudanca> na data estabelecida no cronograma para resultado preliminar (item 7).

5.1 O resultado final, sobre o qual não cabem recurso, será divulgado na página <https://www.saa.unb.br/graduacao/dupla-e-mudanca> na data estabelecida no cronograma para resultado final (item 7).

6 RECURSO

Do resultado preliminar, caberá recurso à Câmara de Ensino de Graduação, a ser interposto via peticionamento eletrônico, na página <https://www.portalsei.unb.br/usuario-externo>, rigorosamente obedecido o prazo estipulado no cronograma (item 7).

6.1 Para solicitação do recurso, o estudante deverá preencher e assinar o processo do tipo Graduação: Dupla Diplomação ou Graduação: Mudança de Curso, a depender do tipo de solicitação.

6.2 A divulgação do resultado dos pedidos de recurso será feita por meio de mensagem encaminhada para o e-mail dos(as) candidatos(as) que solicitarem a

reconsideração.

7 CRONOGRAMA

Período de solicitação	29/04 até às 23h59min de 09/05/2025
Resultado preliminar	A partir de 23/05/2025
Período recursal	23/05 até 23h59min de 02/06/2025
Resultado final	A partir de 13/06/2025
Registro	A partir de 28/07/2025

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Cursos de graduação a distância (EaD) e cursos presenciais de oferta não regular não estão contemplados nesse edital.

8.2 Diante da solicitação de Mudança de Curso, compreende-se que o(a) discente renuncia a vaga atualmente ocupada para ocupar a disponível no curso almejado. Nesse sentido, o deferimento e a classificação dentro do número de vagas de candidato na modalidade Mudança de Curso, feito nos termos deste edital, implica automaticamente a desistência do curso anterior.

8.3 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições da seleção contidas nos comunicados, neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pelo Decanato de Ensino de Graduação, em casos omissos.

8.4 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições.

8.5 A Secretaria de Administração Acadêmica e o Decanato de Ensino de Graduação poderão modificar o presente edital, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

8.6 Quaisquer modificações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

8.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, comunicados e editais referentes à seleção na internet, no endereço eletrônico <https://www.saa.unb.br/graduacao/dupla-e-mudanca>.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino e Graduação (CEG).

Henrique Soares de Melo
Secretário de Administração Acadêmica

Tiago Araújo Coelho de Souza

Decano de Ensino de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Soares de Melo, Secretário(a) de Administração Acadêmica**, em 29/04/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Araujo Coelho de Souza, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 29/04/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12651358** e o código CRC **CB4829CC**.

Referência: Processo nº 23106.041206/2025-73

SEI nº 12651358

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Darcy Ribeiro - Cursos Diurnos	Vagas MC	Vagas DD
Administração (Bacharelado)	15	6
Agronomia (Bacharelado)	19	7
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	9	3
Artes Cênicas Interpretação Teatral (Bacharelado)	5	1
Artes Visuais (Bacharelado)	5	2
Artes Visuais (Licenciatura)	1	0
Biblioteconomia (Bacharelado)	25	10
Biotecnologia (Bacharelado)	7	3
Ciência da Computação (Bacharelado)	12	5
Ciência Política (Bacharelado)	3	0
Ciências Biológicas (Bacharelado)	8	3
Ciências Contábeis (Bacharelado)	22	9
Ciências Econômicas (Bacharelado)	16	6
Ciências Sociais - Antropologia/Sociologia (Bacharelado/Licenciatura)	13	5
Comunicação Social - Audiovisual (Bacharelado)	3	1
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	6	2
Design - Programação Visual/Projeto do Produto (Bacharelado)	4	1
Direito (Bacharelado)	7	2
Educação Física Ciclo Básico (Bacharelado/Licenciatura)	33	13
Enfermagem (Bacharelado)	5	2
Engenharia Ambiental (Bacharelado)	17	7
Engenharia Civil (Bacharelado)	15	6
Engenharia de Computação (Bacharelado)	11	4
Engenharia de Redes de Comunicação (Bacharelado)	16	6
Engenharia Elétrica (Bacharelado)	14	6
Engenharia Florestal (Bacharelado)	24	9
Engenharia Mecânica (Bacharelado)	10	4
Engenharia Mecatrônica - Controle e Automação (Bacharelado)	8	3
Engenharia Química (Bacharelado)	15	6
Estatística (Bacharelado)	10	4
Farmácia (Bacharelado)	8	3
Filosofia (Bacharelado/Licenciatura)	22	9
Física (Bacharelado)	5	2
Geofísica (Bacharelado)	21	8
Geografia (Bacharelado/Licenciatura)	22	9
Geologia (Bacharelado)	19	7
História (Bacharelado/Licenciatura)	8	3
Letras Tradução Francês (Bacharelado)	16	6
Letras Tradução Inglês (Bacharelado)	5	1
Letras Portugues do Brasil como Segunda Língua (Licenciatura)	11	4
Licenciatura em Artes Cênicas	6	2
Língua Francesa e Respectiva Literatura (Bacharelado/Licenciatura)	17	7
Língua Inglesa e Respectiva Literatura (Bacharelado/Licenciatura)	6	2
Língua Portuguesa e Respectiva Literatura (Bacharelado/Licenciatura)	7	2
Língua Estrangeira Aplicada - Multilinguismo e Sociedade da Informação (Bacharelado)	11	4

Matemática (Bacharelado/Licenciatura)	13	5
Medicina Veterinária (Bacharelado)	12	5
Museologia (Bacharelado)	27	11
Música (Bacharelado)*	19	8
Música (Licenciatura)*	8	3
Nutrição (Bacharelado)	10	4
Odontologia (Bacharelado)	6	2
Pedagogia (Licenciatura)	14	5
Psicologia (Bacharelado/Licenciatura/Psicólogo)**	4	1
Química (Bacharelado)	13	5
Química Tecnológica (Bacharelado)	21	9
Relações Internacionais (Bacharelado)	6	2
Serviço Social (Bacharelado)	21	8
Turismo (Bacharelado)	29	12

Darcy Ribeiro - Cursos Noturnos	Vagas MC	Vagas DD
Administração (Bacharelado)	21	8
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	12	5
Arquivologia (Bacharelado)	16	6
Ciências Ambientais (Bacharelado)	21	9
Ciências Contábeis (Bacharelado)	26	11
Computação (Licenciatura)	26	11
Comunicação Organizacional (Bacharelado)	5	2
Direito (Bacharelado)	5	1
Engenharia de Produção (Bacharelado)	11	4
Farmácia (Bacharelado)	9	3
Filosofia (Licenciatura)	26	11
Gestão de Agronegócio (Bacharelado)	26	11
Gestão de Políticas Públicas (Bacharelado)	21	9
História (Licenciatura)	17	6
Letras Tradução Espanhol (Bacharelado)	26	11
Licenciatura em Artes Cênicas	21	8
Licenciatura em Ciências Biológicas	12	5
Licenciatura em Física	24	10
Licenciatura em Matemática	25	10
Licenciatura em Música*	21	8
Licenciatura em Química	21	8
Língua e Literatura Japonesa (Licenciatura)	25	10
Língua Espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-Americana (Licenciatura)	25	10
Língua Portuguesa e Respectiva Literatura (Licenciatura)	27	11
Pedagogia (Licenciatura)	18	7
Saúde Coletiva (Bacharelado)	31	12
Serviço Social (Bacharelado)	26	10
Teoria Crítica e História da Arte (Bacharelado)	28	11

FCTS (Antiga FCE)	Vagas MC	Vagas DD
Enfermagem (Bacharelado)	13	5
Farmácia (Bacharelado)	12	4
Fisioterapia (Bacharelado)	5	1
Fonoaudiologia (Bacharelado)	7	3
Saúde Coletiva (Bacharelado)	42	18
Terapia Ocupacional (Bacharelado)	9	3

FCTE (Antiga FGA)	Vagas MC	Vagas DD
Engenharia Aeroespacial (Bacharelado)	20	9
Engenharia Automotiva (Bacharelado)	19	8
Engenharia Eletrônica (Bacharelado)	19	8
Engenharia de Energia (Bacharelado)	19	8

FUP - Cursos Diurnos	Vagas MC	Vagas DD
Ciências Naturais (Licenciatura)	27	11
Gestão do Agronegócio (Bacharelado)	35	15

FUP - Cursos Noturnos	Vagas MC	Vagas DD
Ciências Naturais (Licenciatura)	31	13
Gestão Ambiental (Bacharelado)	33	14

** exige apresentação de certificado de habilidade específica.*

*** ingresso ocorre obrigatoriamente na habilitação Psicólogo.*

Legenda:

MC: Mudança de Curso

DD: Dupla Diplomação

